

Proponente: MARIA SILVIA LIMA, CPF nº 013.434.478-28

Imóvel: Praça Tomás Morus, nºs 198 e 200, Água Branca, CEP 05003090 - SQL: 021.017.0039-5

Atualmente, a propriedade enquadra-se como ZEM – Zona Eixo de Estruturação e Transformação Metropolitana, na Macroárea de Estruturação Metropolitana, no subsetor do Arco Tietê, que não foi implantada até o momento pelo Poder Público e o que tem causado inúmeros transtornos aos proprietários deste quarteirão, com a desvalorização da propriedade, empecilhos para construir e restrições indevidas no imóvel. Todos os demais imóveis no entorno estão classificados como Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), permitindo-se um maior coeficiente de aproveitamento, potencial construtivo, etc., diferença que não se justifica considerando que são imóveis vizinhos, na mesma região e com a mesma vocação mista, residencial e comercial. Enquanto a região está se valorizando e são erguidos inúmeros prédios, todo o quarteirão na Praça Tomás Morus, único local que está na ZEM, conforme foto anexa, está sendo restringido pelo zoneamento atual e o Poder Público deve alterá-lo. Requer-se a alteração para Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), assim como nos imóveis vizinhos, zona que é destinada a promover usos residenciais e não residenciais com densidades demográfica e construtiva altas e promover a qualificação paisagística e dos espaços públicos.

